

# Relatório e Parecer da Comissão Examinadora

## RELATÓRIO

A Comissão Examinadora do concurso de Direito Comercial (2.<sup>a</sup> cadeira), constituída dos infra signatários, professores Raimundo Gomes de Matos, Lincoln Mourão Matos, José Vitor Ferreira Nobre, desembargador Abner Carneiro Leão de Vasconcelos e bacharel em Direito Dario Bezerril Corrêa Lima, os dois primeiros, indicados pela Congregação, e os três últimos, pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito do Ceará, reunida no edifício da mesma Faculdade, às 9 horas do dia 19 de outubro de 1945, verificou que, ao primeiro de seus membros, cabia a presidência, e, depois de haver escolhido o último para secretário, organizou, para realização das provas do concurso, o horário constante da ata de reunião de sua instalação.

No dia 23 do mês e ano supra referidos, às 8 horas, reuniu-se a Comissão no mesmo edifício e examinou os títulos apresentados pelo único candidato inscrito, bacharel em direito Antônio Martins Filho, havendo cada examinador atribuído nota, aos títulos considerados em conjunto, e em seguida encerrado essa nota em envelope destinado a êsse fim, devidamente fechado pelo próprio examinador; feito o que os cinco envelopes contendo as cinco notas foram colocadas dentro de outro maior, rubricado pela Comissão e lacrado, depois de haver sido cerrado em devida forma.

No dia seguinte, 24 de outubro, às 7 horas como fôra previamente estabelecido, reuniu-se a Comissão na Sala das Congregações, para realização da prova escrita, sendo então sorteado o ponto número 35, dentre 20 escolhidos dos Programas oficiais de Direito Comercial (3.<sup>o</sup> ano, 1945 e 4.<sup>o</sup> ano 1943).

O candidato iniciou e concluiu a prova escrita no prazo regulamentar, a qual, depois de rubricada por três professores,

foi encerrada em envelope apropriado, devidamente cerrado, lacrado e rubricado pela Comissão.

No dia 26, às 10hs.25, reunida a Comissão e formulado o programa para a prova didática na conformidade da respectiva ata de reunião, foi, às 10hs.40, sorteado o ponto número 20, do programa do 3.<sup>o</sup> ano, para dissertação oral do candidato.

Ainda nêsse dia, 26 de outubro de 1945, às 19hs30, reunidas a Congregação e a Comissão na sala das Congregações, procedeu esta a arguição do sobredito candidato na defesa de sua tese, interrogando-o cada examinador um após o outro, e a cada um deles respondendo o examinando, observado em tudo o prazo regulamentar. Ultimada a arguição, cada examinador atribuiu à prova sua nota, e a seguir encerrou-a em envelope seu turno encerrou os cinco votos em outro envelope maior, que depois de cerrado, rubricado e lacrado, foi deixado à guarda do dr. Diretor da Faculdade.

No dia 27, às 10hs.40, perante a Comissão e a Congregação reunidas, iniciou o candidato sua dissertação oral sôbre o ponto da véspera sorteado para essa prova didática, sôbre o qual efetivamente dissertou durante o prazo regulamentar de 50 minutos. Concluída a dissertação, cada examinador lhe atribuiu sua nota, que a seguir encerrou em um envelope por êle mesmo fechado; sendo os cinco envelopes contendo as cinco notas, encerrados em outro maior, cerrado, rubricado, lacrado e entregue à guarda do dr. Diretor.

Por falta de quorum para funcionamento da Congregação a 29, foi adiada a leitura da prova escrita para o dia seguinte, 30 de outubro, às 8 hs.15m. quando, na Sala das Congregações, perante a Comissão Examinadora e a Congregação reunidas foi efetivamente lida pelo candidato sua prova escrita, cuja leitura foi acompanhada pelo examinador escolhido para secretário. Finda a leitura, foi julgada essa prova pelo modo sigilar observado no julgamento das demais provas.

Concluído todos os julgamentos, passou a Comissão a apu-

rar publicamente as notas atribuídas a todas as provas, verificando o seguinte resultado:

<i>Examinadores</i>	<i>Tít.</i>	<i>Arg.</i>	<i>Didát.</i>	<i>Escrta.</i>	<i>Total</i>	<i>Média</i>
Raimundo G. de Matos	10	9	10	8	37	9,25
Lincoln Mourão Matos	8	8	10	9	35	8,75
José Vitor F. Nobre	10	9	10	10	39	9,75
Abner C. L. Vasconcelos	10	9	10	9	38	9,50
Dario B. Corrêa Lima	9	8	10	9	36	9.

Dos totais acima consignados, resulta a aprovação do candidato com a média final de 9,25.

Deixou de comparecer aos trabalhos do concurso o Sr. Desembargador Feliciano de Ataíde, designado pela portaria número 405, de 11 de setembro de 1945, do Exmo Sr. Ministro da Educação e Saúde.

## PARECER

Em face das notas acima e dos resultados apurados no concurso:

Esta Comissão propõe à douta Congregação — que seja considerado aprovado e indicado à nomeação para o cargo de Professor Catedrático de Direito Comercial (2.<sup>a</sup> cadeira), nesta Faculdade de Direito do Ceará, o bacharel em direito Antônio Martins Filho, conferindo-se-lhe, também, o título de doutor em direito, na conformidade da legislação em vigor.

Faculdade de Direito do Ceará, em Fortaleza, 31 de Outubro de 1945.

*R. Gomes de Matos* — Presidente  
*Abner C. L. de Vasconcelos*  
*José Vitor Ferreira Nobre*  
*Lincoln Mourão Matos*  
*Dario Bezerril Corrêa Lima* — Relator